



INDICAÇÃO 109/2025

Em conformidade com o que estabelece o art. 87, XI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, os Vereadores que abaixo subscrevem, após ouvir a manifestação soberana do Plenário, **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que, por meio da Secretaria competente, seja realizada a instalação de **aeradores nas áreas de banho da Prainha Municipal**, com o objetivo de melhorar a qualidade da água e reduzir a proliferação de algas.

JUSTIFICATIVA

A Prainha Municipal é um dos principais pontos de lazer e convívio social de Sapezal, sendo amplamente frequentada por famílias, crianças, jovens, turistas e também utilizada por diversas igrejas para a realização de batismos religiosos, o que evidencia sua importância não apenas como espaço recreativo, mas também cultural e espiritual para a população.

Atualmente, a Prainha está passando por reformas e melhorias em sua estrutura, incluindo a contratação de empresa especializada para a remoção das algas que têm se acumulado nas áreas de banho, causando desconforto aos frequentadores e comprometendo a qualidade da água.

Entretanto, é fundamental que, após essa limpeza inicial, sejam adotadas medidas permanentes de manutenção, a fim de evitar que as algas voltem a se proliferar de forma descontrolada.

Nesse sentido, a instalação de aeradores se apresenta como uma solução técnica eficaz e sustentável, com as seguintes vantagens:

- **Promove a oxigenação da água**, contribuindo para a melhoria da qualidade do ambiente aquático;
- **Equilibra o ecossistema**, dificultando a proliferação excessiva de algas e outras substâncias indesejáveis;
- **Mantém o equilíbrio térmico da água**, evitando variações bruscas de temperatura que favorecem o crescimento de algas;
- **Reduz odores e turbidez**, proporcionando uma experiência mais agradável aos banhistas;
- **Contribui com a manutenção preventiva**, reduzindo a necessidade de novas intervenções emergenciais;
- **Apoia a conservação dos resultados obtidos com a reforma**, garantindo um ambiente saudável e atrativo para todos os usuários da Prainha.

Trata-se de uma medida de baixo custo e alto impacto positivo, que reforça o compromisso com a sustentabilidade, a saúde pública e o bem-estar da população.

Diante do exposto, solicitamos que o Poder Executivo avalie a viabilidade técnica e orçamentária para a instalação dos aeradores nas áreas de banho da Prainha Municipal, como parte integrante do projeto de



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

revitalização em andamento. A adoção dessa medida preventiva contribuirá significativamente para a preservação da qualidade da água, a segurança dos usuários e a valorização contínua deste importante espaço público de nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Leandro Sampaio da Silva

vereadores

Eliston Guarda